



Relatório de Cotação: Sanitização 06/06/2024

Pesquisa realizada em 06/06/2024 12:24:58

Relatório gerado no dia 06/06/2024 12:26:23 (IP: 200.151.25.81)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: limpeza de fossa séptica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2.050	R\$ 97,09 (un)	-	R\$ 97,09	28,2%	R\$ 199.034,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE HORIZONTINA	87612834000136-1-000019-2024	11/04/2024	R\$ 102,20		
2	06.553.655/0001-73 - MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAU/PI	76183	24/11/2023	R\$ 91,97		
Valor Unitário					R\$ 97,09	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,09

Item 2: Limpeza de caixa de gordura e tubulações

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 9	1.500	R\$ 109,95 (un)	-	R\$ 109,95	23,4%	R\$ 164.925,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:3382023 UASG:926703	12/01/2024	R\$ 99,90		
2	04.034.872/0001-21 - GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justicia do Estado do acre	NºPregão:412023 UASG:925509	18/05/2023	R\$ 120,00		
Valor Unitário					R\$ 109,95	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,95



Item 3: Limpeza de caixas d'água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.800	R\$ 189,89 (un)	-	R\$ 189,89	48,4%	R\$ 341.802,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ILHOTA	83102301000153-1-000033-2024	15/04/2024	R\$ 189,89

Valor Unitário R\$ 189,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 189,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,89

Item 4: limpeza de poços

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1.800	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

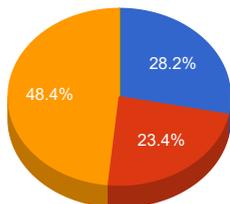
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 705.761,50

Valor do item em relação ao total

- 1) limpeza de...
- 2) Limpeza de...
- 3) Limpeza de...
- 4) limpeza de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: limpeza de fossa séptica

Preço Estimado: R\$ 97,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 97,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,09
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.050 Metros Cúbicos	limpeza de fossa séptica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **RS 102,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE HORIZONTINA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, COM CAMINHÃO EQUIPADO COM HIDROJATO E DESTINAÇÃO FINAL. - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, COM CAMINHÃO EQUIPADO COM HIDROJATO E DESTINAÇÃO FINAL.

Data: 11/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87612834000136-1-000019-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Metro Cúbico
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.970.303/0001-26 *VENCEDOR*	SAFETY AMBIENTAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 102,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 91,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.655/0001-73
Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAU/PI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARRADA DE PIPAS DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DIVIDIDAS POR LOTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA - LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Data: 24/11/2023 11:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 76183
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 685
Unidade: M³
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.295.673/0001-65 *VENCEDOR*	KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI Marca: SERVICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICO Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Floriano Endereço: R DOUTORA VERA CARVALHO, 08 Nome de Contato: Kelson Rodrigues dos Santos Telefone: (89) 3522-1017 Email: florianolimpadora01@hotmail.com	R\$ 91,97

Item 2: Limpeza de caixa de gordura e tubulações

Preço Estimado: R\$ 109,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 109,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,95

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Metros Cúbicos	Limpeza de caixa de gordura e tubulações	



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 99,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Data: 12/01/2024 10:40
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de esgotamento de dejetos, a fim de atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo - Verificação, limpeza, higienização e desinfecção de caixa de gordura.CATSER: 16527	SRP: SIM
CatSer: 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo	Identificação: N°Pregão:3382023 / UASG:926703
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 39.892
	Unidade: METRO CÚBICO
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.297.645/0001-63	CONSERG Empreendimentos & Servicos Ambientais Ltda	R\$ 99,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Verificação, limpeza, higienização e desinfecção de caixa de gordura. CATSER: 16527		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	RUA R, SN
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GEBINAEI	(82) 3351-6363	comercial@conserg.com.br
17.310.444/0001-26	ECO SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	R\$ 99,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Limpeza de fossa séptica e sumidouro através de ca-minhão tanque, ano modelo mínimo: 2010/2010 de capa-cidade mínima de 08 (oito) mil litros com mecanismo de sucção (auto-vácuo). CATSER: 16527		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	AV MENINO MARCELO, 9350
Telefone:	Email:	
(82) 3185-5022	ecoambiental@hotmail.com	
22.202.721/0001-17	MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "Verificação, limpeza, higienização e desinfecção de caixa de gordura. CATSER: 16527"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	R JOSE VIEIRA, 00000
Telefone:	Email:	
(82) 3325-5918	metodocont@gmail.com	
17.811.038/0001-47	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 850,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "Verificação, limpeza, higienização e desinfecção de caixa de gordura. CATSER: 16527"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Porto Calvo	CJ PREFEITO JORGE ALVES CORDEIRO, 742
Telefone:	Email:	
(82) 9394-0405	contasil@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.034.872/0001-21

Data: 18/05/2023 10:10

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e roedores, desinsetização, desmorcegação, desratização, descupinização, bem como limpeza de fossas, cisterna e rede de esgoto das áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades do Tribunal de Justiça do Acre, nas Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Jordão..

Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:925509

Lote/Item: 8/63

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza - Serviços de limpeza e desobstrução da caixa de gordura/passagem

Quantidade: 4

Unidade: METRO CÚBICO

CatSer: 25194 - Serviço Especializado de Limpeza

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.495.537/0001-19	L. J. A. SOUZA - EIRELI	R\$ 50,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de limpeza e desobstrução da caixa de gordura/passagem</p> <p>Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: AV PRESIDENTE MEDICE (CONJUNTO CANAA), SL 05 Telefone: (68) 9919-0008/ (68) 9900-8758 Email: ljacostacireli07495537@gmail.com</p>		
30.858.289/0001-45	SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R\$ 120,00
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA/PASSAGEM</p> <p>Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: RUA HOLAMBRA, 821 Telefone: (69) 3422-4926</p>		
13.878.114/0001-80	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 3.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de limpeza e desobstrução da caixa de gordura/passagem</p> <p>Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R JOSE VIEIRA CAULA, 5552 Telefone: (69) 9391-6311 Email: kimata.ro@hotmail.com</p>		
05.493.311/0001-53	PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	R\$ 3.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de limpeza e desobstrução da caixa de gordura/passagem</p> <p>Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: ROD BR 364, 6990 Nome de Contato: JUCIMAR Telefone: (68) 3229-2500 Email: paraisoambientes@hotmail.com</p>		
25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	R\$ 5.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de limpeza e desobstrução da caixa de gordura/passagem</p> <p>Estado: RN Cidade: Bom Jesus Endereço: RUA DOS PARDAIS, 41 Nome de Contato: Denise Telefone: (84) 3021-0148 Email: vendas@luizasaudeambiental.com.br</p>		

Item 3: Limpeza de caixas d' água

Preço Estimado: R\$ 189,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 189,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,89

Quantidade

Descrição

Observação

1.800 Metros Cúbicos

Limpeza de caixas d' água



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 189,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ILHOTA	Data: 15/04/2024 08:30
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme anexo I do edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 15000 LTS) - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 15000 LTS)	Identificação: 83102301000153-1-000033-2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 22/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Serviço
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.169.239/0001-30 *VENCEDOR*	SCHMOELLER DEDETIZADORA LTDA	R\$ 189,89
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 4: limpeza de poços

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1.800 Unidades

limpeza de poços



 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 21/03/2024 10:07:09 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data:</i> 02/05/2024 11:16:20 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> 13/05/2024 08:32:39 Acessar a fonte aqui



SETOR DE COMPRAS

Coelho Neto 04 de junho de 2024

Prezados (as) Senhor (as),

Convidamos Vossas Senhorias, a apresentar proposta comercial para a realização da licitação cujo objeto é **contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, de caixas de gordura e tubulação, limpeza de poços tubulares com análise da qualidade da água, limpeza de caixa d'água**, com vistas ao fornecimento de produto, de acordo com a solicitação e planilha em anexo onde constam as condições gerais da contratação.

Certo de poder contar com a vossa atenção e colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações e enviar no e-mail: setorcomprasprefeituracn@gmail.com.

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Coelho Neto/MA, 04 de junho de 2024.

MARISON
ASSUNCAO DE
OLIVEIRA:0774
9085300

Assinado de forma
digital por MARISON
ASSUNCAO DE
OLIVEIRA:07749085300
Dados: 2024.06.04
15:56:34 -03'00'

Marison Assunção de Oliveira
Portaria 008/2023
Chefe do departamento

SETOR DE COMPRAS

COLOCAR TIMBRE DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ao Setor de Compras
Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

PR2024.04/CLHO-00168

2. DADOS DO MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M ²	6550		
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M ²	2100		
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M ²	1950		
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M ²	3200		

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$-_____

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;

Cidade, _____ de _____ de 2024

SETOR DE COMPRAS

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA DO PROPRIETARIO
CNPJ

OBS- ALTERAR NOMES EM DESTAQUE ANTES DE IMPRIMIR



setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇO

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

04 de junho de 2024 às 15:58

Para: alpha.controledepragas@outlook.com, saneser10@hotmail.com, ecolifethe@gmail.com, "comercial@desinflex.com.br" <comercial@desinflex.com.br>, contatoecotec@gmail.com, contato@detmaxma.com.br

Convidamos Vossas Senhorias, a apresentar proposta comercial para a realização da licitação cujo objeto é **contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, de caixas de gordura e tubulações, limpeza de poços tubulares com análise da qualidade da água, limpeza de caixa d'água**, com vistas ao fornecimento de produto, de acordo com a solicitação e planilha em anexo onde constam as condições gerais da contratação

**MODELO PROPOSTA PADRONIZADA FORNECEDORES.docx**

53K



setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇO

Ecolife Saude Ambiental <ecolifethe@gmail.com>

06 de junho de 2024 às 10:35

Para: setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

Bom dia!

segue anexo proposta como solicitado
Atenciosamente

Rafael Gama

(86)99905-1915/3222-2139

Ecolife Saúde Ambiental

 **Proposta Comercial PM COELHO NETO.pdf**
191K



COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ao Setor de Compras
Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA EMPRESA:ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL	CNPJ:30569581000148
ENDEREÇO:AVA SAO RAIMUNDO 844 SALA B	
TELEFONE:86 999051915	
EMAIL:ECOLIFETHE@GMAIL.COM	

2. DADOS DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M ²	6550	R\$ 58,00	R\$ 379.900,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M ²	2100	R\$ 35,00	R\$ 73.500,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M ²	1950	R\$ 320,00	R\$ 624.000,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M ²	3200	R\$ 65,00	R\$ 208.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: VALOR TOTAL POR EXTENSO:
R\$1.285.400,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco reais)

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso

Teresina (MA), 06 de junho de 2024

Atenciosamente

ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL

CNPJ 30.569.581/0001-48

Av. São Raimundo, 844,
Sala B, Piçarra • Teresina-PI
863222-2139 | 8699905-1915
CNPJ - 30.569.581/0001-48



setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇO

Alpha comércio serviços <Alpha.controledepragas@outlook.com>
Para: setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

5 de junho de 2024 às 10:13

Olá, bom dia.

Segue em anexo proposta solicitada.

 **PROPOSTA HIGIENIZAÇÃO - COELHO NETO20240509_10124172.pdf**
295K

**E L SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 20.622.515/0001-30

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA
1320 LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI.

Fone: (86) 99429-8141

COTAÇÃO DE PREÇOSÀ Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, ao Setor de Compras
Coelho Neto - MA, 65620-000

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DA EMPRESA: E L SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS	CNPJ:20.622.515/0001-30
ENDEREÇO: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA Nº1320 BAIRRO LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI.	
TELEFONE: 8699429-8141	
EMAIL: alpha.controledepragas@outlook.com	

2. DADOS DO MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M ²	6550	R\$ 55,00	R\$ 360.250,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M ²	2100	R\$ 20,00	R\$ 42.000,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M ²	1950	R\$ 300,00	R\$ 585.000,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M ²	3200	R\$ 35,00	R\$ 112.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$_ R\$ 1.099.250,00

Hum milhão e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;



E L SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 20.622.515/0001-30

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA
1320 LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI.

Fone: (86) 99429-8141

Teresina- PI 05 de junho de 2024

E. L. SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 20.622.515/0001-30
Eder Leal Sousa
Eder Leal Sousa
TITULAR

E L SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Eder Leal Sousa

PROPIETÁRIO

20.622515/0001-30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 202309060/2023
 Folha: 635
 Rubrica: J

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202309060/2023 CPL/STQ

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Coronel Francisco Moreira, 45, Centro, Cep 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.960.380/0001-01, com sede na Av Universitária, 496, Ininga, Cep 64.049-550, Teresina/PI, representada pelo Sr. THIAGO DO REGO LIMA, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA

NOME DA EMPRESA: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 23.960.380/0001-01
 ENDEREÇO: Av Universitária, 496, Ininga, Cep 64.049-550, Teresina/PI
 TELEFONE: (98) 98428-7510
 E-MAIL: amagolicitacaoprov@gmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO REGO LIMA
 CPF: 018.225.723-12
 RG: 2436880

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 - Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - CADASTRO DE RESERVA - Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos



Processo: 10130060/2023
 Folha: 636
 Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
 CNPJ 06.232.615/0001-20**

públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I - CONTROLE DE PRAGAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	V UNT	V TOTAL	
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M ²	200.000	2,50	500.000,00	
2	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEICULAR (FUMASSE)	M	110.000	2,71	298.100,00	
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M ²	150.000	2,35	352.500,00	



Processo: 1013091060/2023
 Folha: 634
 Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEICULAR (FUMASSE)	M ²	100.000	2,71	271.000,00
VALOR TOTAL					1.421.600,00
LOTE II - LIMPEZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	V UNT	V TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M ³	2000	176,68	353.360,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M ³	600	167,25	100.350,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANALISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M ³	1000	487,09	487.090,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M ³	2000	195,59	391.180,00
VALOR TOTAL					1.331.980,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$: 2.753.580,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais)

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser entregues conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;



Processo: 101309000/2023
Folha: 638
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Executar Os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



Processo: 1022010001003
Folha: 639
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



Processo: 101309060/2023

Folha: 640

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.



Processo: 10130900/2023
Folha: 641
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº. 050/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.



Processo: 103309060/2023
 Folha: 642
 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 26 de outubro de 2023.

CLAUDIO
 RODRIGUES
 ESCORCIO:04884475
 348

Digitally signed by CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:04884475
 DN: cn=CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:04884475, o=IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA:239603800001, ou=CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:04884475, email=CLAUDIO.RODRIGUES.ESCORCIO@IMUNIZAR.COM.BR, c=BR

Prefeitura Municipal Santa Quitéria
 Cláudio Rodrigues Escórcio
 CONTRATANTE

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO
 LTDA:239603800001
 01

Assinado de forma digital por IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO
 LTDA:239603800001
 Dados: 2023.10.26 11:59:01 -03'00'

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ nº. 23.960.380/0001-01
 THIAGO DO REGO LIMA
 CPF: 018.225.723-12
 CONTATADO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 202309060/2023

Folha: 643

Rubrica: J

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Samia Coelho Moreira Carvalho

Nome do Vice-prefeito
Eliezer Souza Fontinelle

Responsável Técnico
Siwanne Gomes Ferreira
Email: dom@santaquiteria.ma.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2023**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202309060/2023 CPL/STQ**

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Coronel Francisco Moreira, 45, Centro, Cep 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.960.380/0001-01, com sede na Av Universitária, 496, Ininga, Cep 64.049-550, Teresina/PI, representada pelo Sr. THIAGO DO REGO LIMA, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	
NOME DA EMPRESA: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 23.960.380/0001-01	
ENDEREÇO:	Av Universitária, 496, Ininga, Cep 64.049-550, Teresina/PI
TELEFONE:	(98) 98428-7510
E-MAIL: amagolicitacao prov@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO REGO LIMA	
CPF: 018.225.723-12	
RG: 2436880	

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2023.010000/2023

Folha: 044

Ata: J

1.1 – Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 – CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	V UNT
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPI NIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M²	200.000	2,5
2	CONTROLE DE PRAGAS E	M	110.000	2,71

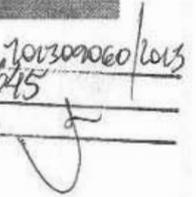
Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 201309060/2013

Folha: 615

Rubrica:



	ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEICULAR (FUMASSE)			
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M²	150.000	2,35
4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEICULAR (FUMASSÉ)	M²	100.000	2,71
LOTE II - LIMPEZA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	V UNT
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M³	2000	176,68
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M³	600	167,25
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M³	1000	487,09
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M³	2000	195,59

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: Terminação 1013
Folha: 646
Rubrica: J

5. DA ENTREGA

- 5.1 – Os itens registrados deverão ser entregues conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.
- 5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 – Executar Os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 14309000/2023
Folha: 647
Rubrica: J

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

1. a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
2. b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
3. c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
4. d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
5. e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
6. f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 101700000/2023
Folha: 048
Rubrica: J

sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

1. a) Por decurso de prazo de validade;

2. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

1. a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

2. b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 1030000/2023
Folha: 649
Rubrica: J

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico [SRP nº. 050/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 26 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal Santa Quitéria

Cláudio Rodrigues Escórcio

CONTRATANTE

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº. 23.960.380/0001-01

THIAGO DO REGO LIMA

CPF: 018.225.723-12

CONTATADO

Autor: Siwanne Gomes Ferreira
Código de identificação: af535c0d73ee5a4b4a004fc67f9d9c4a2ad81b5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2023